

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS Nº. 36/2020 CELEBRADO  
ENTRE CEASAMINAS E A PRODEMGE.**

A **CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S/A – CEASAMINAS**, com sede na Rodovia BR 040, Km 688, Pista Lateral, Guanabara, s/nº, Contagem/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 17.504.325/0001-04, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada legalmente por seus Diretores infra-assinados e a **COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE**, com sede em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rodovia Papa João Paulo II, n.º 4.001 - Bairro Serra Verde - Cep: 31.630-901, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 16.636.540/0001-04 e Inscrição Estadual n.º 062.908.129.00-52, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Diretor Técnico, Sr. Ladimir Lourenço dos Santos Freitas, Analista de Sistemas, Carteira de Identidade n.º \*\*\*89MG, CPF n.º \*\*\*.824.956-\*\* e pelo Diretor - Presidente, Sr. Roberto Tostes Reis, empresário, Carteira de Identidade n.º MG-\*.763.\*\*\*, CPF n.º \*\*\*.502.046-\*\*, resolvem celebrar o Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Informática n.º 36/2020 (n.º na Ceasaminas) INF-4103/00 assinado em 14/10/2020, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

**Cláusula Primeira - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem como objeto:

- 1.1 Prorrogar a vigência do Contrato original por 12 (doze) meses, a partir de seu vencimento, conforme justificativas do DETIN na solicitação de contratação n.º 016603.
- 1.2 Manter o preço dos serviços continuados nos mesmos patamares do aditivo anterior, ou seja, no valor total de R\$ 30.564,00 (trinta mil, quinhentos e sessenta e quatro reais).

**Cláusula Segunda – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O valor estimado para este Termo Aditivo é **R\$ 30.564,00 (trinta mil, quinhentos e sessenta e quatro reais)**, para o período de sua vigência. Este valor está consignado na seguinte dotação orçamentária: **2.205.010.000**.

**Cláusula Terceira – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original e seus aditivos, não alteradas pelo presente instrumento.

E, assim justas e avençadas, firmam este Contrato em 3 (duas) vias de igual forma e teor, com 2 (duas) testemunhas a tudo presentes.

Contagem/MG, 02 de setembro de 2021.

**CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S/A – CEASAMINAS:**

████████████████████  
Luciano José de Oliveira  
**Diretor-Presidente**  
CEASAMINAS

████████████████████  
Juliano Maquiaveli Cardoso  
**Diretor de Administração e Finanças**  
CEASAMINAS

**COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PRODEMGE:**

████████████████████  
Ladimir Lourenço dos Santos Freitas  
**Diretor Técnico**

████████████████████  
Roberto Tostes Reis  
**Diretor-Presidente**

**Testemunhas:**

████████████████████  
Thiago Resende Machado Andrade  
CPF: \*\*\*.022.986-\*\*

████████████████████  
Marco Aurélio Gontijo  
CPF: \*\*\*.188.076-\*\*

████████████████████  
**Fiscal do Contrato/CeasaMinas**